

## SOLICITAÇÃO DE APOIO PARA EVENTOS OU USO DE ESPAÇOS - SMCT

FORMULÁRIO Nº 60

## Ao Prefeito Municipal de Guararema

Assinale qual a sua solicitação:			
[ ] SOLICITAÇÃO DE APOIO PARA EVENTOS [ ] SOLICITAÇÃO DE APOIO PARA USO DE ESPAÇO			
Assinale o Tipo do Evento e descreva no campo Detalhes do Evento abaixo:			
[ ] EVENTO DE TRADIÇÃO			
Assinalar qual o Espaço solicitado para o evento:			
ESTAÇÃO LITERÁRIA: [ ] AUDITÓRIO [ ] ÁREA DE CONVIVÊNCIA [ ] ESPAÇO DAS ARTES			
Recursos: [ ] Projetor [ ] Microfone [ ] Som e Luz			
CENTRO CULTURAL: [ ] SALA MULTIUSO [ ] PÁTIO EXTERNO			
VILA DE LUÍS CARLOS: [ ] ESPAÇO DE EXPOSIÇÕES [ ] ÁREA EXTERNA			
Recursos: [ ] Projetor [ ] Microfone			
[ ] MIRANTE PREF. GERBÁSIO MARCELINO [ ] RECANTO DO AMÉRICO			
[ ] CASA DA MEMÓRIA - ÁREA DE [ ] ÁREA DE EVENTOS - PARATEÍ EXPOSIÇÃO			
[ ] PARQUE DE LAZER PROF. DEOCLÉSIA [ ] PRAÇA 9 DE JULHO			
[ ]OUTRO LOCAL (descreva qual):			
Descreva detalhes do Evento:			
Título do Evento:			
Local do Evento (endereço completo):			
Data(s) e Horário(s) do Evento:			
Estimativa de Público:			
Breve Histórico ou Descrição do Evento:			
Dados do Requerente			
Nome:			
RG: CPF:			
Endereço:			
Celular: Telefone:			
E-mail:			

 ${\tt ATENÇ\~AO} \cdot {\tt AL\'EM} \; {\tt DE} \; {\tt PRENCHER} \; {\tt ESTE} \; {\tt FORMUL\'ARIO}, \; {\tt VOC\^E} \; {\tt TAMB\'EM} \; {\tt DEVE} \; {\tt ANEXAR} :$ 

- Carta ou Ofício endereçado ao Sr. Prefeito, solicitando o Apoio e descrevendo em detalhes o evento e suas necessidades;
- Ofícios já protocolados na Polícia Militar e no Corpo de Bombeiros informando sobre o Evento;
- Documento de Identidade com foto (RG, CNH).

## Termo de Ciência e de Responsabilidades

- 1. É DE RESPONSABILIDADE DO REQUERENTE E/OU DO ORGANIZADOR DO EVENTO:
- a. Encaminhar ao Protocolo da Prefeitura de Guararema, **com pelo menos 40 dias de antecedência**, o Formulário de Solicitação de Apoio Para Eventos com os Anexos solicitados. Todos os documentos devem estar devidamente assinados;
- b. Garantir que o local da festa ou evento esteja de acordo com a legislação municipal, estadual e federal. Assim como é de sua responsabilidade cumprir com todas as exigências legais como a obtenção de licenças, recolhimento de taxas e tributos, ECAD, AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros) e outros documentos exigidos pelos órgãos competentes para a realização da(o) festa/evento;
- c. Garantir que a entrada de energia elétrica no local possua carga suficiente para atender a demanda dos equipamentos instalados, bem como as instalações elétricas necessárias deverão estar regularizadas e em boas condições;
- d. Garantir que as instalações hidráulicas e o armazenamento de água sejam suficientes para atender o público esperado e as demais necessidades da festa/evento;
- e. Garantir a segurança e o bem-estar de todos os envolvidos na produção do evento, assim como do público participante, devendo providenciar a contratação de seguranças particulares, brigadistas, equipe médica e serviço de ambulância de acordo com o público esperado;
- f. A contratação de pessoal para a manutenção e a limpeza dos espaços públicos ou privados utilizados na realização da festa/evento, incluindo os produtos e materiais utilizados para a limpeza.
- 2. O Comércio ambulante é vetado em todo o Município.
- 3. Os equipamentos fornecidos pela Prefeitura de Guararema como apoio ao evento não poderão ser locados para terceiros ou utilizados para outro fim que não o solicitado.
- 4. Os equipamentos fornecidos pela Prefeitura de Guararema ficarão sob a guarda do Requerente/Organizador do Evento, ficando este responsável por quaisquer danos materiais durante o período de uso, incluindo os dias anteriores ao evento para a montagem de estruturas e os dias posteriores ao evento para a desmontagem dos materiais e equipamentos.
- 5. O Requerente/Organizador do Evento deve ter ciência de que o uso dos espaços seguem regramentos de acordo com os Decretos:
- a. Decretro Nº 4318/2023 Estação Literária;
- b. Decretro Nº 3699/2018 Centro Cultural;
- c. Decreto Nº 3839/2020 Casa da Memória;
- d. Decreto Nº 4336/2023 Vila de Luís Carlos;
- e. Decreto Nº 4374/2023 Mirante "Prefeito Gerbásio Marcelino";
- f. Decreto Nº 3976/2021 Recanto do Américo.
- 6. O simples ato de protocolar esta solicitação e a entrega dos documentos necessários **NÃO GARANTE** a aprovação, a autorização ou o apoio da Prefeitura de Guararema para o evento. A autorização e o apoio estarão sujeitos à análise das Secretarias competentes e disponibilidade finaceira, devendo o Requerente/Organizador aguardar a emissão de documento de autorização para a divulgação do evento.
- 7. Ao protocolar esta Solicitação de Apoio, o Requerente/Organizador pelo evento aceita todas as condições acima descritas e se responsabiliza por todas as informações prestadas neste documento.

Guararema,de	de	·
ASSINATURA DO REQU	JERENTE	
Nome:		
CPF:		